



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022

**“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020”.**

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2020 referentes ao Processo nº 1104546 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 08 de junho de 2022.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro  
Presidente

Ver. Marcus Vinicius Dias  
Vice Presidente

Ver. Expedito Afonso de Lima  
Secretário